

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 581

DE 31 DE MAIO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG – ACIDENTE/INCIDENTE - OCORRENCIA DE ACIDENTE NA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO – ESCAPAMENTO DE GÁS PROVOCADO POR TERCEIROS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nºE -12/020.050/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que não houve responsabilidade da CEG quanto às causas do acidente ocorrido em 30/01/2010, na Rua Prof. José de Souza Herdy esquina com a Rua Passo da Pátria — Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira-Relatora
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro